

Correio

LEI 25/73

" Dispõe sobre autorização para proceder o pagamento de consumo de energia elétrica e abertura de Crédito adicional especial e dá outras providências "

CLAUDIO RIBEIRO CORREA, Prefeito municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais-

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:-

ARTIGO 1º.- Fica o Chefe do Executivo municipal, autorizado no corrente exercício a proceder o pagamento de energia elétrica do prédio locado pela Municipalidade, para funcionamento da CASA DA AGRICULTURA, conforme autorização constante da Lei Municipal nº. 9 de 1.973

ARTIGO 2º.- Para cumprimento do artigo primeiro, fica autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional especial na importância de R\$. 90,00 (noventa cruzeiros) que correrá por conta da redução parcial da seguinte verba do orçamento vigente a saber:-

- 06- Educação Primária
- 3.000 Despesas Correntes
- 3 2 00 Transferências Correntes
- 3 2 3 0 Transf. de Assist. e Previdência Social
- 32 33 61- Salário Família
- 01.00- Pessoal Civil R\$. 90,00-

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã, 15 de agosto de 1.973

Correio

CLAUDIO RIBEIRO CORREA, Pref. Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na data supra.

[Handwritten Signature]
Secretário